

EBS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ(MF) nº 12.940.469/0001-90 - NIRE 35.300.386.256

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 29 de Setembro de 2023
Aos 29/9/2023, às 10:00 horas, reuniram-se na cidade de Serrana (SP), na Fazenda da Pedra, Casa 39, Cep: 14.150-000, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, os acionistas de **EBS Empreendimentos e Participações S/A**, representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme verifica-se pelo exame das assinaturas lançadas no livro de presença dos acionistas. Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido o Sr. **Eduardo Biagi**, e como secretária da mesa, **Solange Borelli Biagi**. O Sr. Presidente instalou a Assembleia e, após agradecer a presença dos senhores acionistas, pessoal e expressamente convocados, dispensadas outras formalidades de convocação, de acordo com o estabelecido no parágrafo quarto do Artigo 124 da Lei N.º 6.404/76, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte **Pauta: A) Ordinariamente: I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2023**, publicadas de forma eletrônica junto a Central de Balanços, em 19/9/2023, podendo ser conferida no site <https://www.gov.br/centraldebaldancos/#/demonstracoes>; II) Deliberar sobre o destino do resultado líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos; III) Deliberar sobre a verba global destinada à remuneração da diretoria, no período de 1/4/2023 a 31/3/2024; IV) Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros; B) Extraordinariamente: V) Retificar a verba destinada ao pagamento dos honorários da diretoria, no período de 1/4/2022 a 31/3/2023, que totalizou R\$ 59.256,00, e não os R\$ 58.176,00 inicialmente previstos; VI) Ratificar, na conta contábil de "Reserva Retenção de Lucro", o cômputo dos seguintes valores: (a) saldo credor de R\$ 14.250,24, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; (b) saldo devedor de R\$ 1.495.145,41, referente a outros ajustes decorrentes da controlada HG Empreendimentos e Participações S/A. (CNPJ: 04.787.677/0001-72); VII) Ratificar o ajuste na rubrica contábil "Ajuste de Avaliação Patrimonial", com saldo credor no valor de R\$ 1.316.324,62 referente à ajustes de combinação de negócios em controladas; VIII) Ratificar as distribuições, aos acionistas, de dividendos adicionais, provenientes do saldo da rubrica contábil "Reserva de Retenção de Lucro", para os detentores de ações ordinárias não nominativas, de acordo com o percentual de participação de cada um, nas seguintes datas e valores: (a) R\$ 3.000.000,00, ocorrida em 18/4/2023; (b) R\$ 2.600.000,00, ocorrida em 30/9/2023; IX) Ratificar as destinações, à título de dividendos adicionais para as ações preferenciais de Classe 03, como prerrogativa da Assembleia Geral Ordinária, considerando que não há previsão estatutária para o pagamento ora estabelecido, com utilização da rubrica contábil "Reserva de Retenção de Lucros", ocorridas nas seguintes datas e valores: (a) R\$ 10.000.000,00, ocorrida em 24/5/2022, no valor de R\$ 0,4790 por ação; (b) R\$ 28.800.000,00, ocorrida em 01/08/2022, no valor de R\$ 1,3796 por ação; X) Ratificar a decisão a administração pela distribuição de dividendos adicionais no valor de R\$ 23.365.450,49, como prerrogativa da Assembleia Geral Ordinária, considerando que não há previsão estatutária para o pagamento ora estabelecido, com utilização da rubrica contábil "Reserva de Retenção de Lucros", ocorrida em 29/6/2023, da seguinte forma: (a) R\$ 2.000.000,00, pelas ações preferenciais de Classe 02, no valor de R\$ 0,2494 por ação; (b) R\$ 21.365.450,49, pelas ações preferenciais de Classe 03, no valor de R\$ 1,0234 por ação; XI) Ratificar, também, a decisão a administração pela distribuição de dividendos adicionais no valor de R\$ 70.096.351,47, como prerrogativa da Assembleia Geral Ordinária, considerando que não há previsão estatutária para o pagamento ora estabelecido, com utilização da rubrica contábil "Reserva de Retenção de Lucros", ocorrida em 29/8/2023, da seguinte forma: (a) R\$ 2.000.000,00, pelas ações preferenciais de Classe 02, no valor de R\$ 0,2494 por ação; (b) R\$ 68.096.351,47, pelas ações preferenciais de Classe 03, no valor de R\$ 3,2620 por ação; XII) Deliberar, ainda, sobre a destinação à título de dividendos adicionais para as ações preferenciais de Classe 02, como prerrogativa da Assembleia Geral Ordinária, considerando que não há previsão estatutária para o pagamento estabelecido, no valor de R\$ 180.000,00, sendo R\$ 0,0225 por ação, com utilização da rubrica contábil "Reserva de Retenção de Lucros", com pagamento previsto até 31/3/2024; XIII) Deliberar sobre o aumento de R\$ 20.000.000,00 do capital social da companhia, elevando-o de R\$ 363.391.000,00 para R\$ 383.391.000,00 sem emissão de novas ações, a ser integralizado até 30/9/2023, mediante a utilização da rubrica contábil "Reserva de Retenção de Lucros"; XIV) Com a aprovação do item XIII, deliberar acerca da alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor nos seguintes termos: "Artigo 5º) O Capital Social da sociedade é de R\$ 383.391.000,00 dividido em 150.181.337 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 121.288.400 ações ordinárias e 28.892.937 ações preferenciais, sendo subdivididas em 4 ações preferenciais de Classe 01, 8.017.336 ações preferenciais de Classe 02 e 20.875.597 ações preferenciais de Classe 03." XV) Deliberar, por fim, acerca do valor a ser fixado para pagamento de dividendos fixos, no exercício a ser iniciado em 1/4/2024, relativos às ações preferenciais da companhia, nos termos da previsão contida no § 1º do artigo 10 do Estatuto Social da empresa. **Deliberações: A) Ordinariamente: I) Aprovaram**, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em 31/3/2023, dando-se total quitação à Diretoria pela gestão até aquela data, as quais demonstraram um **Patrimônio Líquido de R\$ 799.621.133,10**; II) Aprovaram o **lucro líquido** do exercício, no valor de R\$ 96.055.626,41 e, após a dedução da **Reserva Legal**, no valor de R\$ 4.802.781,32, decidiram por: a) distribuir aos acionistas, à título de **dividendos obrigatórios**, o valor de R\$ 1.825.056,90 e **dividendos adicionais** no montante de R\$ 1.065.669,76, advindos da rubrica contábil "Reserva de Retenção de Lucro" creditados em 31/3/2023, da seguinte forma: (i) R\$ 4.000,00 pelas ações preferenciais de Classe 01, no valor de R\$ 1.000,00 por ação; (ii) R\$ 1.200.000,00 pelas ações preferenciais de Classe 02, no valor de R\$ 0,1497 por ação; (iii) R\$ 1.565.669,76 pelas ações preferenciais de Classe 03, no valor de R\$ 0,075 por ação; (iv) R\$ 121.056,90 pelas ações ordinárias, no valor de R\$ 0,0010 por ação; b) destinar o valor de R\$ 89.427.788,19, relativo ao saldo do exercício, à "Reserva de Retenção de Lucro"; III) Fixaram em R\$ 69.360,00 a verba destinada ao pagamento de honorários da Diretoria no período de 1/4/2023 a 31/3/2024; IV) Aprovaram o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. B) Extraordinariamente: V) Retificaram a verba destinada ao pagamento dos honorários da diretoria, no período de 1/4/2022 a 31/3/2023, que totalizou R\$ 59.256,00, e não os R\$ 58.176,00 inicialmente previstos; VI) Ratificaram, na conta contábil de "Reserva Retenção de Lucro", o cômputo dos indicados nas alíneas "a" e "b" do item VI da pauta da presente Assembleia; VII) Ratificaram o ajuste na rubrica contábil "Ajuste de Avaliação Patrimonial", com saldo credor no valor de R\$ 1.316.324,62 referente à ajustes de combinação de negócios em controladas; VIII) Ratificaram as distribuições, aos acionistas, de dividendos adicionais, provenientes do saldo da rubrica contábil "Reserva de Retenção de Lucro", para os detentores de ações ordinárias não nominativas, de acordo com o percentual de participação de cada um, da forma prevista nos itens "a" e "b" do tópico VIII da pauta acima; IX) Ratificaram, também, as destinações, à título de dividendos adicionais para as ações preferenciais de Classe 03, com utilização da rubrica contábil "Reserva de Retenção de Lucros", conforme descrito nas alíneas "a" e "b" do item IX da pauta da presente Assembleia; X) Ratificaram, ainda, a decisão a administração pela distribuição de dividendos adicionais no valor de R\$ 23.365.450,49, com utilização da rubrica contábil "Reserva de Retenção de Lucros", ocorrida em 29/6/2023, nos valores dispostos nos itens "a" e "b" do tópico X da pauta desta Assembleia; XI) Confirmaram a decisão a administração pela distribuição de dividendos adicionais no valor de R\$ 70.096.351,47, com utilização da rubrica contábil "Reserva de Retenção de Lucros", ocorrida em 29/8/2023, da forma consignada na pauta desta Assembleia, nas alíneas "a" e "b" do item XI; XII) Aprovaram a destinação à título de dividendos adicionais para as ações preferenciais de Classe 02, no valor de R\$ 180.000,00, sendo R\$ 0,0225 por ação, com utilização da rubrica contábil "Reserva de Retenção de Lucros", com pagamento previsto até 31/3/2024; XIII) Aprovaram o aumento do capital social da Companhia, no valor e da forma previstos no "Item XIII" da pauta da presente Assembleia; XIV) Com a aprovação da matéria contida no item XIII, aprovaram a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor nos termos constantes do item XIV da pauta da presente Assembleia; XV) Por fim, nos termos do § 1º do artigo 10 do Estatuto Social da empresa, os acionistas fixaram para pagamento dos dividendos fixos devidos a partir do exercício iniciado em 1/4/2024, relativamente às ações preferenciais da companhia, os seguintes valores fixos: (i) R\$ 1.000,00 por ação preferencial de Classe 01; R\$ 0,1796 por ação preferencial de Classe 02; (v) R\$ 0,075 por ação preferencial de Classe 03. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da mesa e pelos senhores acionistas presentes, dela extraíndo-se cópias para os fins legais. a.a) Eduardo Biagi; a.a.) Marco Borelli Biagi; a.a.) Victor Borelli Biagi; a.a.) Pedro Biagi Neto por Entre Rios Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) Luiz Roberto Kaysel Cruz por LM4 Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) José Luiz Junqueira Barros por BBarros Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) José Roberto Carvalho por Lucania Empreendimentos e Participações S.A. Serrana, 20/9/2023. A presente é cópia fiel do livro próprio. **Eduardo Biagi - Presidente da Mesa. Jucesp nº 267.997/24-3 em 17/7/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**

